



-- Modalidade Parapente ---

Atualizada e em vigor a partir de 13 de junho de 2011, revogando a Norma ABVL de 1/1/2007

NÍVEL I – ALUNO

REQUISITOS

- Ser maior de 16(dezesseis) anos. Sendo que, os menores de 18 (dezoito) anos, devem apresentar a autorização dos pais reconhecida em cartório.
- Atestado médico para apresentar a instrutor credenciado pela ABVL, Clube de Voo, ou Representante Estadual, a quem caberá promover as medidas necessárias a fim de credenciar o candidato como ALUNO/ INICIANTE;
- Ser aprovado na prova teórica aplicada pela ABVL, sua Representante Estadual ou ANAC, obtendo no mínimo 70%(setenta por cento) de aproveitamento;
- Filiar-se a um Clube de Voo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL e ANAC, antes de iniciar o treinamento. PRERROGATIVAS
- Executar voos de parapente quando assistido pelo instrutor na decolagem, qualquer que seja o local e a altura, não podendo realizar voos sem presença do instrutor.
- PREENCHIMENTO DO CPD: UP-PG N I

NÍVEL II – NOVATO

REQUISITOS .

- Executar pelo menos 20(vinte) voos solo de um local com desnível mínimo de 20(vinte) metros;
- Executar, pelo menos, 5(cinco)voos solo com desnível de 100(cem) metros;
- Executar, pelo menos 5 (cinco) voos solo, com a presença do instrutor, de um local com desnível mínimo de 400(quatrocentos) metros;
- Ser aprovado em cheque de voo executado pela ABVL, Clube de Voo, Representante Estadual ou ANAC, no próprio local de instrução;
- Comprovar filiação a um Clube de Voo Livre ou Associação reconhecida pela ABVL; PRERROGATIVAS

- Respeitadas as condições de não voar em locais com áreas de pouso restritas e não utilizar equipamentos de alta performance e de competição, pode o piloto realizar voos com ventos constantes de até 15km/h sem rajadas.

- PREENCHIMENTO DO CPD: UP-PG N II

NÍVEL III - INTERMEDIÁRIO

REQUISITOS

- Ser piloto nível II há, pelo menos, 1(um) ano;

- Ter realizado, no mínimo 100(cem) voos de reconhecimento e planeio com vento calmo e fracas condições de sustentação, com duração de, no mínimo, 10 (dez) minutos comprovados;

- Ter realizado, sem acidentes, pelo menos, em 4(quatro) locais diferentes um mínimo de 3(três) voos por local;

- Ter realizado, em área de 25 (vinte e cinco) metros de diâmetro, 10(dez) aproximações e pousos, em pé, corretos;

- Ter realizado, 4 (quatro) voos, no mínimo, de permanência de, pelo menos, 1 (uma) hora cada;

- Ter realizado, no mínimo, 10 (dez) voos com expressivo ganho de altura, em voos de térmica com tiradas para o cross;

- Comprovar filiação a um clube de voo livre ou associação reconhecida pela ABVL e ANAC. PRERROGATIVAS

- Participar de competições válidas para "ranking" Estadual; - Participar de competições válidas para o "ranking" Brasileiro.

- PREENCHIMENTO DO CPD: UP-PG N III

NÍVEL IV – AVANÇADO

O nível AVANÇADO requer do piloto experiência de voo e de participação em competições de parapente, com utilização de instrumentos de apoio ao voo (variômetro, Gps, etc...). As comprovações dos requisitos solicitados deverão estar postadas nos diversos Programas de Voo XC existentes e a distância voada será avaliada pela quilometragem OLC.

A comprovação dos vôos em competições será avaliada pela distância voada, registrada nos resultados oficiais da competição em que houve participação do piloto.

REQUISITOS

- Ser piloto Nível III há, pelo menos, 18 (dezoito) meses;

- Ter realizado, no mínimo, 500 (quinhentos) km de "Cross Country", valendo a distância voada na quilometragem OLC, em pelo menos, 3 (três) locais diferentes, e no mínimo, 40 (quarenta) km por voo;

- Ter realizado, em competições, no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) km de voo, com no mínimo, 30 (trinta) km por voo;
- Os requisitos não são cumulativos, ou seja, é necessário a comprovação dos requisitos separadamente.

PRERROGATIVAS

- Realizar, sem restrições, voo livre em parapente.
- PREENCHIMENTO DO CPD: UP-PG N IV

INSTRUTOR

REQUISITOS

- Ter sido aprovado nos exames teórico e prático da ABVL ou ANAC para Instrutor de Voo Livre, obtendo, no mínimo, 70%(setenta por cento) de aproveitamento; 2. Comprovar filiação a um Clube de Voo Livre ou Associação reconhecidos pela ABVL ou ANAC; 3.
- Ter completado estágio de 6(seis) meses com instrutor e apresentar Carta de Monitoria, com o aval do Instrutor PRERROGATIVAS
- Ministrando instrução de voo livre em parapente .
- Realizar voo de instrução com passageiro (aluno) em equipamento específico para esse fim.
- PREENCHIMENTO DO CPD: UP-PG N IV INSTRUTOR

NÍVEL V - MASTER

REQUISITOS

- Ser Piloto Nível IV há, pelo menos, 3 (três) anos;
- Ter sido Campeão Brasileiro da categoria OPEN, conforme regras do Circuito Brasileiro de Parapente ou ter se destacado na prática do esporte, através da quebra de recordes importantes na modalidade; com participação honrosa e bons resultados em competições internacionais válidas para o ranking mundial;
- Apresentar uma Carta de Indicação de Dirigente Esportivo Nacional ou piloto nível 5, por mérito e destaque na prática ou desenvolvimento do esporte, para avaliação da Comissão Técnica da ABVL.

PRERROGATIVAS

- Realizar sem restrições, voo livre em Parapente.
- PREENCHIMENTO DO CPD: UP-PG N V